



Processo Administrativo nº 2024006263
Nº Processo SEI: 00360.0000975/2024-42
Inexigibilidade de Licitação nº. 085

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2024001588, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douda Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **refere-se a solicitação de empenho estimativo para quitação de despesa com fornecimento e distribuição de Água para a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO
CNPJ	01.616.929/0001-02
Valor da contratação	R\$ 7.583,16 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da lei 14.133/2021 em razão da inviabilidade da competição. Trata-se de fornecedor exclusivo no Estado de Goiás, não havendo como comparar por se tratar de uma concessionária de serviço público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: trata-se de preço tabelado pelo governo.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 12 de setembro de 2024.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
GESTOR MUNICIPAL
Decreto nº 1645/2023